

— DIÁRIO — **OFICIAL**



Prefeitura Municipal
de
Ituaçu



ÍNDICE

ATA

ATA CREDENCIAMENTO 009/2026

ATA CREDENCIAMENTO 009/2026



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUAÇU
Pça. Gilberto Gil, s/n – CNPJ 14.106.280/0001-21
Cep: 46640-000 Telefax: (77) 3415-2418 e-mail – pmituacu@hotmail.com

1ª ATA DE ABERTURA, ANÁLISE E JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO APRESENTADOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO 054/2026 - CREDENCIAMENTO N°. 009/2026.

Aos oito dias do mês de outubro de 2026, às 14h00min, na Sede da Prefeitura Municipal de Ituaçu, situada na Praça Gilberto Gil, s/nº, reuniu-se o agente de contratações e sua equipe de apoio, nomeados pelo Decreto 004/2026, composta pelos Servidores Matheus Gonçalves Peixoto - agente de contratações e Lucas Santos Pessoa - equipe de apoio, com a finalidade de abrir, analisar e julgar os documentos de habilitação recebidos, alusivos ao Processo Administrativo 054/2026- Credenciamento n°. 009/2026, que tem por objeto: credenciar pessoa física e/ou jurídica para prestação de serviços de arbitragem (01 árbitro central + 02 assistentes de árbitro + quatro árbitro) em jogo de futebol de campo com duração de 45 minutos por período, realizado em perímetro urbano, modalidade masculino, seletiva e campeonato municipal) organizada pela Secretaria de Municipal de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer de Ituaçu - Bahia, nas modalidades indicadas no ANEXO I, através de profissionais tecnicamente experientes em arbitragem esportiva, com formação adequada para cada modalidade, de acordo com os quantitativos, especialidades e demais especificações constantes do Anexo I - Termo de Referência, parte integrante deste Edital.

O Credenciamento foi amplamente divulgado, sendo publicado no Diário Oficial do Município de Ituaçu/BA (no site: www.ituacu.ba.gov.br), na edição nº 3.545/Ano 12, página 3, na data de 29/09/2026, em jornal de grande circulação, afixado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal e quadro de avisos do Setor de Licitações. Foram protocolados, tempestivamente, haja vista o referido Credenciamento continuar em aberto pelo período de 12 (doze) meses, o que possibilitou o requerimento para Credenciamento apresentado pelo profissional abaixo relacionado:

- 1- RUAN OLIVEIRA ALVES, conforme protocolo nº 001/2026.
- 2- EDILSON SANTOS ROCHA, conforme protocolo nº 002/2026.
- 3- ESLEY DOS SANTOS LEAL, conforme protocolo nº 003/2026.

O agente de contratações juntamente com os demais membros, após analisar e julgar os documentos apresentados, e frente às exigências editalícias e as normas da Lei Federal nº 14.133/21, declara **HABILITADOS** com pedido de credenciamento deferido, os profissionais de arbitragem acima referidos, por terem atendido na íntegra aos requisitos exigidos no Edital de Credenciamento nº 009/2025, sendo, portanto, **CREDENCIADOS**. Diante disso, o agente de contratações, conforme exigências editalícias, concluiu pela possibilidade de contratação dos Serviços na ordem cronológica de pedido de credenciamento, respeitando o protocolo, na seguinte ordem, observando-se as demais condições atinentes ao Processo, tais como: Parecer Jurídico, ratificação e publicação.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUAÇU
Pça. Gilberto Gil, s/n – CNPJ 14.106.280/0001-21
Cep: 46640-000 Telefax: (77) 3415-2418 e-mail – pmituacu@hotmail.com

1º **RUAN OLIVEIRA ALVES**, inscrito no CPF/MF sob o nº 084.101.215-65, portador da CI.RG.SSP/BA nº 16.148.111-64, residente e domiciliada na VI dos Umbuzeiros - Rua F, nº 8 - São João de Vila Nova, Anagé/Bahia, para compor a equipe de serviços de arbitragem.

2º **EDILSON SANTOS ROCHA**, inscrito no CPF/MF sob o nº 920870605-25, portador da CI.RG.SSP/BA nº 0860483509, residente e domiciliada na Rua Recanto, nº 151 - Zeferino Mares, Encruzilhada/Bahia, para compor a equipe de serviços de arbitragem.

3º **ESLEY DOS SANTOS LEAL**, inscrito no CPF/MF sob o nº 064.338.865-66, portador da CI.RG.SSP/BA nº 14.179.359-79, residente e domiciliada na Rua D, nº 55, Jardim Progresso, Vila do Café -, Encruzilhada/Bahia, para compor a equipe de serviços de arbitragem.

O credenciado acima relacionado, será convocado para assinatura do instrumento contratual, no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, mediante Termo de Convocação expedido pela Comissão Permanente de Licitação, obedecendo rigorosamente a ordem de classificação acima apresentada e as demais exigências editalícias pertinentes à convocação.

Nada mais havendo, encerrou-se a presente sessão, pelo que foi lavrada esta ata e por todos os presentes assinada. Ituaçu/BA, 08 de outubro de 2026.


Matheus Gonçalves Peixoto
Agente de Contratações


Lucas Santos Pessoa
Equipe de apoio